



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 88, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Designa analista para prestar assistência à Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.060, de 02 de dezembro de 2014, que altera o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe sobre a instituição e funcionamento das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão Plenária nº 2209/2014, de 29 de dezembro de 2014, que aprovou a criação da Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos, com os objetivos de: a) divulgação das legislações, normas e regulamentos, necessidades e oportunidades relacionadas à acessibilidade para os profissionais da Engenharia e Agronomia; b) manter interação permanente com as Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e entidades específicas relacionadas ao tema, objetivando a atualização das normas sobre acessibilidade em Equipamentos, oriundas da ABNT e outras; c) coordenar, com a Assessoria Parlamentar do Confea, ações legislativas junto à bancada parlamentar estadual e federal sobre os andamentos dos projetos referentes ao tema, em pauta naquelas casas legislativas; d) fomentar a iniciativa privada e as entidades de ensino brasileiras a desenvolver ou nacionalizar tecnologias específicas sobre acessibilidade; e e) criar, juntamente com a Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – CONSOEA e com o Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC e Expofitec um prêmio para micro e pequenas empresas, Organizações não Governamentais – ONGs, Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs e inventores independentes para fomentar o desenvolvimento de tecnologias assistivas, em todas as SOEAs; e

Considerando que, nos termos do Regimento do Confea, "O presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Portaria AD" (art. 56),

RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado **Eng. Civ. Carlos Roberto Dalariva** para prestar assistência, como analista, à Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos no exercício de 2015.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

